



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 35/2025.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Presidente da Câmara Municipal de Chavantes para que seja estudada a possibilidade de contratação de um motorista.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a contratação de um motorista para atuação na Câmara Municipal de Chavantes/SP, pois considerando a demanda crescente e a importância do cumprimento das atividades institucionais, é necessário contar com um profissional capacitado para garantir a eficiência e a segurança nos deslocamentos.

A contratação de um motorista se faz necessária para otimizar os serviços e possibilitar maior agilidade na execução das tarefas administrativas e representativas da câmara.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 20 de fevereiro de 2025.

Regiene Mendes
Vereadora